29-4 SÃO VENDELINO 1988

Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 11/2025

MARTINA SEIBERT, vereadora com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Requer que o Executivo implante o programa POSTO DE SAÚDE – "SEMPRE ABERTO".

JUSTIFICATIVA

Em que pese nova administração esteja à frente do Executivo por menos de 90 dias, bem como com a ciência de tudo necessite de tempo para readequação e implantação do seu modo de operar, colocar no papel é fácil, mas fazer acontecer exigem muitos detalhes.

Porém, temos 4 anos para programar um crescimento gradativamente em relação a UBS – "Sempre Aberta".

Desta forma, solicito que o Executivo analise a seguinte situação, com a presente indicação:

- 1° ver a possibilidade de contratar uma equipe pelo CISCAÍ para atendimentos nos feriados. No ano de 2025 serão somente 7 feriados.
- $2^{\rm o}-$ estudar a possibilidade de atendimentos até as 24:00hs (meia noite), porém após as 20hs, a equipe do CISCAÍ assume a UBS.
- 3º analisa a possibilidade de atendimento de segunda a segunda Sempre Aberto, respeitando o Contrato de Trabalho de cada servidor público que ali trabalha, e as demais horas, contratar equipe pelo CISCAÍ.

De segunda-feira a sexta-feira, agendamentos e atendimentos com os Profissionais do Posto de Saúde. Feriados e finais de semana, com equipe contratada pelo CISCAI. Feriados e finais de semana, atendimentos de Urgência e Emergência, com o 1º atendimento aqui, no nosso Posto de Saúde, sem precisar se deslocar até Bom Princípio, e muitas vezes aguardar horas e horas.

Descrevo uma sugestão, porém precisa ver a questão de custo e a questão mais detalhada, e com isso vamos sim cuidar ainda mais das pessoas, com o nosso Posto de Saúde "Sempre Aberto". Na certeza de poder contar com o Vosso apoio, subscrevo.

São Vendelino/RS, 20 de março de 2025.

VER. MARTINA SEIBERT UNIÃO BRASIL